

PREFEITURA MUNICIPAL PADRE MARCOS
R. ANFRISIO MACEDO, 150
06553788/0001-40 Exercício: 2020



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 23, DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.651

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PADRE MARCOS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$379.303,62 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		379.303,62	
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
736	04.122.0002.2004.0000 Manutenção e Funcionamento da Sec. de Administração	141.000,03	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 990 05	
	990 Outras Destinações Vinculadas de Recursos		
	115 000 Recursos Vinculados		
737	04.122.0002.2004.0000 Manutenção e Funcionamento da Sec. de Administração	72.420,00	
	3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 990 05	
	990 Outras Destinações Vinculadas de Recursos		
	115 000 Recursos Vinculados		
738	04.122.0002.2004.0000 Manutenção e Funcionamento da Sec. de Administração	3.793,00	
	3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 990 05	
	990 Outras Destinações Vinculadas de Recursos		
	115 000 Recursos Vinculados		
02 05 00	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
739	15.451.0007.1016.0000 Construção e Reforma de Praças e Canteiros	17.090,59	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 990 05	
	990 Outras Destinações Vinculadas de Recursos		
	115 000 Recursos Vinculados		
740	15.451.0007.1141.0000 Reforma/Ampliação de Bibliotecas Públicas	80.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 990 05	
	990 Outras Destinações Vinculadas de Recursos		
	115 000 Recursos Vinculados		
741	18.605.0010.1140.0000 Construção/Reforma de Poços Tubulares	18.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 990 05	
	990 Outras Destinações Vinculadas de Recursos		
	115 000 Recursos Vinculados		
742	18.605.0010.1140.0000 Construção/Reforma de Poços Tubulares	17.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 990 05	
	990 Outras Destinações Vinculadas de Recursos		
	115 000 Recursos Vinculados		

DECRETO Nº 23, DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.651

02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
743	10.301.0022.1065.0000 Aquisição de Equip.e Material Perm. p/ Fundo Mun.de Saúde	30.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 990 05	
	990 Outras Destinações Vinculadas de Recursos		
	115 000 Recursos Vinculados		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	379.303,62
Fontes de Recurso	
990 05	379.303,62

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PADRE MARCOS, 02 de março de 2020

José Valdinar da Silva
JOSÉ VALDINAR DA SILVA
Prefeito Municipal

LEI Nº 349, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

Denominação de logradouro público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, inciso II da Lei Orgânica do Município de Ilha Grande,

Art. 1º Passa a ser denominada RUA BITENCOURT a Travessa Estrada para Tatus, situada no Bairro Tatus, zona urbana deste Município, que tem início na PI 210 e segue até seu final no Rio Tatus, conforme imagem anexa a esta Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilha Grande - PI, em 08 de abril de 2020.

Herbert de Moraes e Silva
HERBERT DE MORAES E SILVA
Prefeito Municipal

